

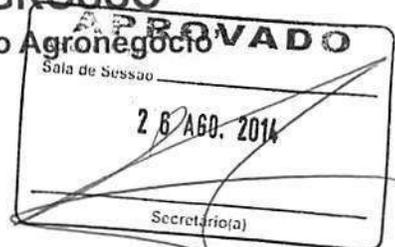


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 147/2014



PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo informações sobre a atual situação do maquinário rural, destinado a atender a agricultura familiar e como tem sido estruturado o cronograma para prestação dos serviços e atendimento dos requerentes no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

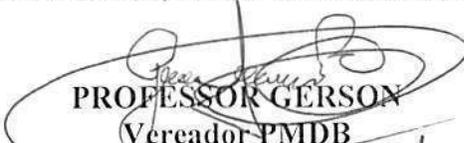
Tendo em vista que o município de Sorriso, outrora já tenha recebido maquinários que foram diretamente destinados à agricultura familiar, que é desenvolvida pujantemente em nosso município;

Considerando que grande parte dos assentados não possui disponibilidade financeira para contratar serviços mecanizados, quais sejam: tratores, caminhões e afins;

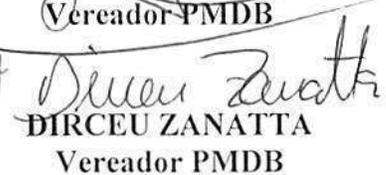
Considerando que atualmente a agricultura familiar pratica pelos pequenos produtores rurais de Sorriso, é de grande relevância para a economia municipal;

Considerando que a Lei Orgânica do Município em seu artigo 64, o qual aduz que é direito de todos, receberem dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2014.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS